FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS
PI 60.659/2025

Ao Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário Gláucio Lamarca Rocha

Tendo em vista a formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (**págs. 296-303 e 304-311**) e o Parecer Jurídico nº **100/SAJ-PLC/DPC/2025** e minuta (**págs. 393-397 e 398-406**), com aprovação e ciência da SAJ/PLC (**págs.408 a 410**), **DECIDO** pela formalização da contratação com a URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Obras de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas – Implantação de Melhorias Viárias, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Valor: R$ 11.908.121,01 (onze milhões, novecentos e oito mil, cento e vinte e um reais e um centavo).

Prazo: 18 (dezoito) meses.

Deste modo, solicito **AUTORIZAR** o cumprimento de minha decisão para posterior formalização da minuta devidamente preenchida às **págs. 411-418**.

Vladimir Alberto de Mello Júnior
Diretor
Departamento de Melhorias Viárias

À Divisão de Contratos

De acordo com a cota retro, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a decisão para contratação por Dispensa de Licitação com a empresa URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, nos termos do artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 19.927/2025, bem como a formalização da minuta encartada às **págs. 411-418.**

Segue para demais providências cabíveis.

São José dos Campos, 16 de julho de 2025.

Arq. Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana